

Boletim de Serviço

Nº 15, 10 de julho de 2018

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da Ebserh

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
Superintendente substituto do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES
Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER
Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO.....	7
Portaria nº 196/2018 – de 12 de junho de 2018.....	7
Portaria nº 215/2018 – de 03 de julho de 2018.....	9
Portaria nº 216/2018 – de 03 de julho de 2018.....	11
Portaria nº 217/2018 – de 03 de julho de 2018.....	14
Portaria nº 221/2018 – de 05 de julho de 2018.....	16
Portaria nº 223/2018 – de 05 de julho de 2018.....	18
Portaria nº 224/2018 – de 05 de julho de 2018.....	20
SUBSTITUIÇÃO.....	22
Portaria nº 213/2018 – de 02 de julho de 2018.....	22
Portaria nº 214/2018 – de 03 de julho de 2018.....	23
Portaria nº 218/2018 – de 04 de julho de 2018.....	24
Portaria nº 219/2018 – de 05 de julho de 2018.....	24
Portaria nº 220/2018 – de 05 de julho de 2018.....	25
Portaria nº 222/2018 – de 05 de julho de 2018.....	25
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	26
Portaria nº 226/2018 – de 05 de julho de 2018.....	26
Portaria nº 227/2018 – de 05 de julho de 2018.....	27
Portaria nº 228/2018 – de 05 de julho de 2018.....	27
CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO	28
Portaria nº 229/2018 – de 06 de julho de 2018.....	28
Portaria nº 230/2018 – de 06 de julho de 2018.....	29
Portaria nº 231/2018 – de 09 de julho de 2018.....	30
Portaria nº 232/2018 – de 09 de julho de 2018.....	31
Portaria nº 233/2018 – de 09 de julho de 2018.....	33

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

Portaria nº 196/2018 – de 12 de junho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 016/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 0061/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **MF & L ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 13.134.446/0001-50, cujo objeto é a elaboração dos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), para o edifício da UNIDADE SANTA CATARINA, visando à implantação do sistema de prevenção contra incêndio e pânico de todas as áreas do complexo e elaboração do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, e para o edifício da UNIDADE DOM BOSCO, visando a adequação das atuais condições de segurança contra incêndio e pânico na área do prédio e o atendimento das exigências formuladas no Relatório de Vistoria do Processo nº 334/2004 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais 4º BBM.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Gestor Titular	Adriana de Assis Garcia Serafim	789.909.986-20	1148479
----------------	---------------------------------	----------------	---------

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Adan Davi Baccin	019.461.571-55	2275690
Fiscal Titular	Átila Arthur de Almeida Santos	080.529.576-30	2275691
Fiscal Substituto	Luiz Antonio Antenor de Sousa	067.096.986-96	2288019

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designada como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não

apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que podem ser consultadas no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 215/2018 – de 03 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 08/2018, referente ao PR SRP nº 00052/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04, cujo objeto é a aquisição de Materiais Médico Hospitalares

(Equipos para Bomba de Infusão), a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Thiago Lopes Brum Alvino	125.505.767-05	2260845

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Rubia Maria Borges dos Santos	950.588.005-78	2288500
Fiscal Substituto	Renara Cristina de Oliveira	059.050.636-64	3002419

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº **148/2018**, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 216/2018 – de 03 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 20/2018, referente ao Pregão nº 0062/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização (detergente hospitalar concentrado, impermeabilizante hospitalar concentrado, removedor de cera concentrado), além de cessão em regime de comodato de diluidores automáticos para produtos concentrados, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Miriam Cristina dos Santos Brandão	638.698.706-30	1148581

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Andreia Carneiro de Araújo	013.517.987-40	2260550
Fiscal Substituto	Renata Cristina Justo de Araújo	281.254.538-06	1778047

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 148/2018, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 217/2018 – de 03 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 21/2018, referente ao Pregão nº 0062/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELLI, CNPJ nº 08.821.528/0001-33, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização (detergente hospitalar concentrado, impermeabilizante hospitalar concentrado, removedor de cera concentrado), além de cessão em regime de comodato de diluidores automáticos para produtos concentrados, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Miriam Cristina dos Santos Brandão	638.698.706-30	1148581

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Fiscal Titular	Andreia Carneiro de Araújo	013.517.987-40	2260550
Fiscal Substituto	Renata Cristina Justo de Araújo	281.254.538-06	1778047

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 148/2018, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 221/2018 – de 05 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 22/2018, referente Inexigibilidade 0025/2017, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 03.606.427/0001-26, cujo objeto é a manutenção corretiva em equipamentos de videoendoscopia da marca FUJINON™/FUJIFILM™, de natureza não continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Videoendoscopia (UDIVE) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Guilherme Pereira Costa	066.967.176-25	2299986

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e

eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Aristóteles de Aleluia Júnior	662.069.016-53	3001589
Fiscal Substituto	Guilherme Costa Cipriani	056.157.116-39	2275674

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do

processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº **148/2018**, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 223/2018 – de 05 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 024/2018, referente ao Pregão nº 00012/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 06.073.953/0001-66, cujo objeto é a locação de 02 (dois) equipamentos com fornecimento de reagentes para análise de coagulação, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh, Unidades Santa Catarina e Dom Bosco.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
--------	------	-----	-------

Gestor Titular	Alexandre Freire Pinto	946.498.806-10	3302877
----------------	------------------------	----------------	---------

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SLAPE
Fiscal Titular	Ronaldo Rodrigues da Costa	553.277.616-49	1360130
Fiscal Substituto	Denis Amarante	491.963.326-20	2391465

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 148/2018, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 224/2018 – de 05 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 023/2018, referente ao Pregão nº 00020/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.355.394/0003-13, cujo objeto é a locação de equipamento com fornecimento de reagentes para realização de hemocultura automatizada, a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor titular	Alexandre Freire Pinto	946.498.806-10	3302877

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Ronaldo Rodrigues Da Costa	553.277.616-49	1360130
Fiscal Substituto	Maria De Lourdes Junqueira	247.712.796-91	2148772

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros

pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 148/2018, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 213/2018 – de 02 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Nº 15, terça-feira, 10 de julho de 2018

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE DE CASTRO CUNHA, matrícula SIAPE 2299943, substituto de Ronaldo Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE 1360130, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 214/2018 – de 03 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar DENIS AMARANTE, matrícula SIAPE 2391465, substituto de Alexandre Freire Pinto, matrícula SIAPE 1302877, no cargo de Chefe de Setor de Apoio Diagnóstico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 218/2018 – de 04 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁTILA ARTHUR DE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE 2275691, substituto de Adriana de Assis Garcia Serafim, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

Art.2º Esta portaria torna sem efeito a portaria nº 191/2018, de 08/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 29/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 219/2018 – de 05 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO MARTINS VILELA, matrícula SIAPE 2299958, substituto de Rodrigo Gonçalves Ribeiro, no cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018, tendo em vista licença capacitação do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 220/2018 – de 05 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA CRISTINA JUSTO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1778047, substituto de Miriam Cristina dos Santos Brandão, no cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 04/08/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 222/2018 – de 05 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LILIAN COSTA SARREIRO, matrícula SIAPE 2300019, substituto de Andre Luis Tavares Pinto, no cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 226/2018 – de 05 de julho de 2018

Processo nº 23765.001439/2018-41

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário(a), designado(a) pela Portaria nº177, de 28 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 07 de junho de 2018, referente ao Processo nº23765.001439/2018-41, ante as razões apresentadas no Memorando nº01, de 04 de julho de 2018 apresentado pelo(a) comissário(a) à frente do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 227/2018 – de 05 de julho de 2018

Processo nº 23765.001440/2018-75

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário(a), designado(a) pela Portaria nº178, de 28 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 07 de junho de 2018, referente ao Processo nº23765.001440/2018-75, ante as razões apresentadas no Memorando nº3, de 04 de julho de 2018 apresentado pelo(a) comissário(a) à frente do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 228/2018 – de 05 de julho de 2018

Processo nº 23765.001441/2018-10

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário(a), designado(a) pela Portaria nº179, de 28 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 07 de junho de 2018, referente ao Processo nº23765.001441/2018-10, ante as razões apresentadas no Memorando nº2, de 04 de julho de 2018 apresentado pelo(a) comissário(a) à frente do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 229/2018 – de 06 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de apoio às atividades administrativas relativo ao cargo de almoxarife para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Ísis de Oliveira Silva França, Siape 2275657, Integrante Técnica Demandante;
2. Juliana da Silva Morais, Siape 2347384, Integrante Técnica Requisitante;
3. Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 230/2018 – de 06 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de atualização de hardware (*upgrade*) e ampliação do sistema telefônico, bem como manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e equipamentos considerados defeituosos de todo o sistema telefônico do HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Eduardo de Moraes Furtado, Siape 2274986, Integrante Técnico Demandante;
2. Leandro Salim da Silva de Oliveira, Siape 2347316, Integrante Administrativo;
3. Sérgio Luís Lima Corrêa, Siape 1852329, Integrante Técnico Requisitante.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 231/2018 – de 09 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria 197/2016, que cria o Comitê permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFJF/EBSERH,

CONSIDERANDO o Edital 03/2018 que dispõe sobre as eleições para compor a Gestão 2018/2019 do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU-UFJF/EBSERH,

RESOLVE:

Art.1º – Reestruturar o **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-HU-UFJF/EBSERH

Art.2º - Nomear os membros indicados e eleitos para compor o referido Comitê - Gestão 2018/2019:

I – Representantes da Superintendência:

Daniel da Silva Scotelano – Titular – SIAPE: 2287949

Sandra Maria da Silva – Suplente – SIAPE: 2260792

II- Representantes da Gerência Administrativa/Divisão de Gestão de Pessoas;

Juliane Ferreira Alencar – Titular – SIAPE: 1254875

Michelle Rodrigues de Amorim – Suplente – SIAPE: 3002446

III- Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Claudilene Fernandes da Silva – Titular – SIAPE: 2275479

Kelly Cristine Braz Cavalcanti – Suplente – SIAPE: 1295082

IV – Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Nº 15, terça-feira, 10 de julho de 2018

Maria Helena Braga – Titular – SIAPE: 1147202

Sérgio Antônio Ribeiro Campos – Suplente – SIAPE: 2288688

V - Representantes dos empregados dos cargos de nível superior:

Rúbia Maria Borges dos Santos – Titular – SIAPE: 2288500

Fernando de Paiva Araújo – Suplente – SIAPE: 1688053

VI - Representantes dos empregados dos cargos de nível médio;

Philippe Streiff Magalhães Ribeiro – Titular – SIAPE: 2364026

Anderson Souza da Gama – Suplente – SIAPE: 2391485

VII- Representantes dos empregados dos cargos de nível técnico:

Edson Francisco Rosa – Titular – SIAPE: 2275972

Joselane de Lira Cruz – Suplente – SIAPE: 2287895

Art. 3º – Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 232/2018 – de 09 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/14 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726/16, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar termos de colaboração e termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público;

CONSIDERANDO que o art. 27, parágrafo 1º, da Lei nº 13.019/14 determina a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como responsável pela prestação de contas.

Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Vitor Luiz Andrade, SIAPE 2148571 – Presidente

II – Regina Lúcia Santiago Pereira, SIAPE 2275675 – Unidade de Licitações (titular)

III – Luciana Leitão Justino, SIAPE 2397031 – Unidade de Licitações (suplente)

IV – Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, SIAPE 2347320 – Unidade de Compras (titular)

V – Juviliana Pereira Correa, SIAPE 2276566 – Unidade de Compras (suplente)

VI – Sergio Antônio Ribeiro Campos, SIAPE 2288688 - Membro da GEP (Titular)

VII - Dra. Angela Maria Gollner, SIAPE 2148184 (suplente)

VIII – Marcos Paulo Rafael Nunes, SIAPE 2260388 - Membro da GAS (Titular)

IX – Dr. Rodrigo Daniel de Souza, SIAPE 1329674 (suplente)

Parágrafo único. Os indicados nos incisos VI a IX atuarão somente nos casos específicos da área de atuação do respectivo termo de parceria.

Art. 3º O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto

Portaria nº 233/2018 – de 09 de julho de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 205 de 25 de junho de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 189/2016, que cria a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do HU-UFJF/EBSERH,

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2018 que dispõe sobre as eleições para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do HU-UFJF/EBSERH-2018/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Art. 2º – Nomear os membros para compor a referida Comissão, gestão 2018/2019:

Titulares:

Thales Silva Corrêa - Presidente - 2299951
Renata Cristina de Oliveira - Membro - 3001345
Luana Mendes de Souza - Membro - 3001232
Denise Ferreira Pinto Guimarães - Membro - 2347482
Ana Elisa Rodrigues - Membro - 2347394
Joseane Braga de Souza - Membro - 2172891
Felipe Luiz de Araújo - Membro - 2275781
Ana Paula de Assis - Membro - 2275866

Suplentes:

Whilden Passos Martins - Membro - 2351868
Michelle Silveira Dias - Membro - 3003027
Taisy Sant'anna Sampaio - Membro - 2275487
Claudilene Fernandes da Silva - Membro - 2275479
Márcio Luiz do Prado - Membro - 2347402
Andre Luiz da Silva Jaenicke - Membro - 1329807
Vanessa Penna Mazzoccoli - Membro - 2299957

- Representantes eleitos pelos empregados:

Titulares:

Maurilio Jorge Mendes - Membro - 3015484

Nº 15, terça-feira, 10 de julho de 2018

Vania Maria Dias - Membro - 2260848

Alice Teixeira Caneschi - Membro - 3001950

Andreia A. H. Carvalho - Membro - 1922944

Valdinei Ferreira de Jesus - Membro - 3002644

Carlos Fellippe de Oliveira - Membro - 2287972

Gracyana A. Rodrigues - Membro - 2347283

Anderson Souza da Gama - Membro – 2391485

Suplentes:

Maike F. M. Almeida - Membro - 3002849

Mauricio T. Mendes Jr. - Membro - 3001597

Aristóteles de Aleluia Junior - Membro - 3001589

Marcelo Henrique Carvalho - Membro - 2997818

Iuller Rosa Xavier - Membro - 2299971

Samuel Lincoln Mendes - Membro - 3003186

Queli Mello Cabral - Membro - 3003007

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Sérgio Paulo dos Santos Pinto